



Ref: Pregão Eletrônico nº 020/2019 - SS
Processo nº 00489/2019

Informa-se as seguintes alterações realizadas no edital do Pregão Eletrônico nº 020/2019 - SS:

Fica **excluído** do Edital o **item 8.5.6.3** onde se lê: “Cópia autenticada da publicação no DOU ou da Resolução que concedeu o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) por linha de produção/produtos do produto ofertado, vigente, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS) do Ministério da Saúde, conforme resolução nº 39, de 14 de agosto de 2013; lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 11.972, de 06 de julho de 2009.”

No Edital e Anexo VII, itens 12.7 e 6.2.12 respectivamente:

Onde se lê: “É vedada a substituição do produto contratado. Excepcionalmente, poderá ocorrer troca da marca mediante solicitação prévia e formal do detentor do preço registrado, perante o DAF/SS, justificando a solicitação e apresentando amostra da marca pretendida, quando solicitado e documentos relativos ao produto oferecido (**registro vigente na ANVISA e CBPF do fabricante**). No caso de não ser possível a entrega da marca registrada no processo por impedimento legal comprovado oficialmente pelos órgãos competentes e envolvidos é obrigatório que o licitante informe a SS e ofereça a substituição da marca ofertada desde que esta **tenha registro vigente na ANVISA e CBPF do fabricante**, e que as especificações sejam idênticas àquelas constantes no processo e que ...”;

Leia-se: “É vedada a substituição do produto contratado. Excepcionalmente, poderá ocorrer troca da marca mediante solicitação prévia e formal do detentor do preço registrado, perante o DAF/SS, justificando a solicitação e apresentando amostra da marca pretendida, quando solicitado e documentos relativos ao produto oferecido (**registro vigente na ANVISA**). No caso de não ser possível a entrega da marca registrada no processo por impedimento legal comprovado oficialmente pelos órgãos competentes e envolvidos é obrigatório que o licitante informe a SS e ofereça a substituição da marca ofertada desde que esta tenha registro **vigente na ANVISA**, e que as especificações sejam idênticas àquelas constantes no processo e que...”.

A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de abertura adiada **para o dia 08.04.2019 às 09:00 h** a se realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O edital com as alterações estará disponível na CPL ou no endereço eletrônico: <http://cpl.pjf.mg.gov.br>.

Em 21 de março de 2019.

Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação